

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC DO IF SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, pela presente Chamada Pública, torna público que, no período de **09 a 28 de dezembro de 2016**, exceto aos sábados e domingos, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos técnicos a distância da Rede e-Tec do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, poderão realizar pré matrícula e matrículas nos cursos a serem ofertados no ano de 2017, conforme cursos, polos e vagas remanescentes constantes na **Tabela 2**.

O procedimento para a realização da pré matrícula e matrícula para as vagas remanescentes seguirá as seguintes disposições:

1. A pré matrícula às vagas remanescentes dos cursos refere-se ao interesse de realização da matrícula, dentro do número de vagas e prazos disponibilizados nesta chamada pública e na **Tabela 2**.
2. Para o candidato de menor de idade realizar a sua pré matrícula, será necessário, obrigatoriamente a apresentação de documentação do responsável, conforme consta no **Anexo I**.
3. A pré matrícula e a matrícula deverão ser efetuadas **presencialmente** pelo candidato ou por seu representante legal, desde que munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório. Serão realizadas por ordem de chegada, de acordo com as vagas remanescentes disponibilizadas, nos Polos de Apoio Presencial, no período de **09 a 28 de dezembro de 2016**, exceto aos sábados e domingos, conforme descrito na **Tabela 1**.
4. Serão realizadas a pré matrícula e matrícula de acordo com as vagas remanescentes disponibilizadas em cada curso/polo, por ordem de chegada ao polo de apoio presencial.
5. A pré-matrícula e matrícula nos cursos serão realizadas mediante a apresentação da documentação constante no Anexo I, nos Polos de Apoio Presencial, no ato, no período **09 a 28 de dezembro de 2016**, exceto aos sábados e domingos.
6. Não será permitido a duplicidade de matrícula, isto é, o candidato não poderá se inscrever em dois cursos ao mesmo tempo e/ou se estiver matriculado em algum curso da Rede Federal.
7. Os cursos técnicos a distância são cursos subsequentes ao Ensino Médio e com concomitância externa, sendo obrigatória, no momento da pré-matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou comprovação de que candidato esteja cursando, no mínimo, a 2ª Série do Ensino Médio ou equivalente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2017. Neste caso, deverá apresentar um termo de responsabilidade do ensino médio (**Anexo II**), onde dará ciência que só receberá a certificação de conclusão do curso Técnico, se apresentar a comprovação do término do Ensino Médio.
8. As pré matrículas e matrículas nas vagas remanescentes dos Cursos Técnicos a Distância do IF Sul de Minas – Campus Muzambinho são gratuitas e os Cursos Técnicos são PÚBLICOS e GRATUITOS.
9. Os cursos terão prosseguimento no ano de 2017, após a confirmação de disponibilidade dos recursos orçamentários vinculados ao PRONATEC/Bolsa-Formação.
10. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IF Sul de Minas – Campus Muzambinho, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenham ocorrido a pré-matrícula e matrícula, a partir da entrega da documentação completa.
11. A conclusão de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas nesta chamada pública e na primeira.
12. Todas as informações sobre esse processo serão divulgadas no site <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>.

## POLOS, CURSOS E VAGAS:

Os Cursos Técnicos a Distância ofertados pelo IF Sul de Minas – Campus Muzambinho, estão sob a responsabilidade dos Polos de Apoio Presencial de Alfenas, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Boa Esperança, Cambuí, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Cruzília, Guaxupé, Ilícinea, Itanhandu, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Santa Rita de Caldas, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Três Pontas e Varginha. Serão ofertadas as vagas conforme tabelas abaixo, em cada curso por polo:

**Tabela 1 – Contato e horários de funcionamento dos Polos**

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
<b>Alfenas</b>	Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães (CAIC) Alameda dos Ipês, 230 Jardim Eunice	(35) 3291-2489	07:00 às 18:00
<b>Alterosa</b>	Centro de Ensino Integrado do Município de Alterosa (CEIMA) - Rua Joaquim José Terra, 13 - Cruzeiro	(35) 3294-1963	12:00 às 18:00
<b>Andradas</b>	UAI TEC – Rua Professor Xanico, 176 Centro	(35) 3731-3208 (35) 3731- 2918 (35)98881-6714	08:00 às 17:00
<b>Cambuí</b>	UAB / e-Tec - Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 - Centro	(35) 3431-6693	17:30 às 20:30
<b>Campo Belo</b>	Escola Municipal José Otaviano Neves - Rua Colômbia - Jardim América	(35) 3832-7549	17:00 às 22:00
<b>Campo do Meio</b>	Escola Municipal São Tarcísio - Rua Padre Francisco, 172 - Centro	(35) 3857-2091	07:00 às 11:30 12:30 às 17:00 18:30 às 22:00
<b>Campos Gerais</b>	Centro Público de Educação a Distância (UAB / e-Tec) - Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 - Centro	(35) 3853-2870	17:00 às 21:00
<b>Carmo do Rio Claro</b>	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) UAI TEC - Rua Maria Goulart, 37 - Centro	(35) 3561-1190	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
<b>Coqueiral</b>	Escola Estadual Padre Anchieta - Rua Getúlio Vargas, 167 - Centro	(35) 3855-1184	13:00 às 17:00
<b>Monte Santo de Minas</b>	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333- Centro	(35) 3591-3804	18:00 às 22:00
<b>Muzambinho</b>	Polô e-Tec Muzambinho IFSULDEMINAS Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35 - Morro Preto	(35) 3571-5098	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
<b>Santa Rita de Caldas</b>	Polô UAB / e-Tec de Santa Rita de Caldas Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 - Centro	(35) 3734-1209 Ramal 22	08:00 às 16:00 18:00 às 21:00
<b>São Gonçalo do Sapucaí</b>	Rua Sargento Mareal Versiani Murta, 381 Terreirão - CAIC	(35) 3241-2281	16:00 às 22:00
<b>São Sebastião do Paraíso</b>	Polô e-Tec Praça dos Imigrantes, 20 Lagoinha	(35) 3539-7016	08:00 às 22:30
<b>Três Corações</b>	Campus Avançado do IFSULDEMINAS Rua Coronel Edgard Cavalcanti Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas		18:00 às 21:15
<b>Três Pontas</b>	Antiga escola Solange Mendonça Reis (próximo a Unimed) - Rua Barão da Boa Esperança, 198 - Centro	(35) 3265-4152	10:30 às 18:00
<b>Varginha</b>	Rua Londres, 401 - Vila Barcelona Propac II	(35) 3690-2114	16:00 às 20:00

**Tabela 2 – Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos e Polos**

<b>Nº</b>	<b>POLO E-TEC</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
1	Alfenas	Meio Ambiente	7
2	Alterosa	Alimentos	4
3	Andradas	Alimentos	30
		Análises Clínicas	5
4	Cambuí	Alimentos	6
5	Campo Belo	Cafeicultura	5
6	Campo do Meio	Alimentos	31
		Cafeicultura	9
		Informática	2
7	Campos Gerais	Cafeicultura	7
8	Carmo do Rio Claro	Análises Clínicas	6
		Informática	10
9	Coqueiral	Cafeicultura	21
10	Monte Santo de Minas	Cafeicultura	11
11	Muzambinho	Alimentos	22
		Análises Clínicas	2
		Cafeicultura	14
		Informática	33
12	Santa Rita de Caldas	Informática	21
13	São Gonçalo do Sapucaí	Alimentos	14
14	São Sebastião do Paraíso	Alimentos	21
		Análises Clínicas	14
		Cafeicultura	15
		Informática	6
15	Três Corações	Informática	1
16	Três Pontas	Cafeicultura	2
17	Varginha	Informática	18

Muzambinho, 09 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Machado Rodrigues  
Diretor-Geral Campus Muzambinho

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA:

Para realizar a pré-matrícula, os interessados preencherão um requerimento fornecido pelo Polo de Apoio Presencial. Esse requerimento será assinado pela própria pessoa interessada, no caso de maiores de 18 anos. E também pelo representante legal, no caso de menores de 18 anos.

Os candidatos apresentarão, obrigatoriamente, para efetivação da matrícula, documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório, caso o candidato seja representado por um procurador legal. Seguem abaixo os documentos necessários:

- a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio) ou de estar cursando o Ensino Médio. Caso o candidato tenha curso superior, poderá apresentar histórico escolar do curso de graduação, desde que conste o estabelecimento e ano de conclusão do Ensino Médio. Os candidatos que estiverem cursando o Ensino Médio em 2016 deverão apresentar Declaração de Matrícula e Frequência atualizada.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- c) Carteira de Identidade (CNH não substitui).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. (Retirado no site da Receita Federal)  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- e) Título de eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos (quando for o caso, candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação).
- g) Uma foto 3x4 recente.
- h) Comprovante de residência.
- i) O candidato maior idade que não puder comparecer no dia da pré-matrícula, deverá enviar um representante legal munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório.
- j) O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável legal com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da pré-matrícula, bem como deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE** o CPF e RG do responsável.

#### Observações:

1. A falta de qualquer documento listado para pré-matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato por ordem de chegada.
2. Será vedado o trancamento de matrícula no primeiro módulo dos Cursos de EaD.
3. No ato da matrícula o candidato **NÃO** poderá estar cursando nenhum outro curso em qualquer Instituição Federal de Ensino, independente da modalidade (presencial ou EaD), de acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/1992 para o Ensino Médio, que resolve:

Artigo 1º - **É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau. (Duplicidade de matrícula). Caso seja detectado posteriormente a duplicidade de matrícula, o cadastro do candidato será automaticamente cancelado.**

## ANEXO II

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, estar ciente de que somente estarei apto a participar da colação de grau e posteriormente retirar meu diploma do Curso Técnico após a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio à secretaria acadêmica do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

---

Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
local                      dia                      mês                      ano

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ILMO. SR. DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

POLO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_

natural de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

residindo (endereço) \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_ Profissão do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

Necessidade Especial: ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Ex-Aluno: ( ) Sim Matricula \_\_\_\_\_ ( ) Não

Nestes termos, requer de V.Sa. MATRÍCULA para o período letivo de 01/2017.

Pede deferimento.

(Local) \_\_\_\_\_, (Data) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**Check-list de Documentos – Para preenchimento do POLO**

- ( ) Certidão de Nascimento
- ( ) Foto 3x4
- ( ) Comprovante de Escolaridade
- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos)
- ( ) Quitação Eleitoral ou Comprovante da Última Votação
- ( ) Comprovante de quitação do Serviço Militar
- ( ) Comprovante de Residência

### TERMO DE COMPROMISSO

Ao matricular-me no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, comprometo-me, na condição de aluno, a:

1. Contribuir com sugestões, críticas e com efetiva participação para o aprimoramento do Curso, obedecidos aos canais competentes.
2. Acatar rigorosamente as normas deste Termo referentes a pontualidade e assiduidade às aulas, participação em eventos e programações curriculares de natureza cultural, cívica, recreativa, sociais e outros aqui promovidos pertinentes ao Curso, referentes à saídas do Instituto no período de aulas apenas com autorização expressa da Coordenação do Polo da Rede, bem como as normas para limpeza, organização e conservação dos ambientes necessários à realização do Curso.
3. Agir dentro dos parâmetros das boas maneiras, da educação, do respeito e da cordialidade nas relações interpessoais com todos no recinto escolar.
4. Não fazer uso e não permitir o uso de bebidas alcoólicas e de outras drogas dentro do recinto escolar.
5. Respeitar direitos e objetos alheios.
6. Acatar as decisões da Coordenação do Polo da Rede, dos professores e do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, enquanto aluno, podendo exercer o direito de pedir revisão dessas decisões.
7. Participar de forma efetiva e consciente, de eleições de representantes dos vários segmentos da comunidade escolar.
8. Usar vestuário adequado pertinente ao Curso e às diversas atividades didático-pedagógicas promovidas pelo Instituto/Polo da Rede.
9. Tomar a iniciativa de procurar os setores/ pessoas competentes para resolução de quaisquer dúvidas relacionadas ao curso, transcorrer das aulas, estágios, porcentagem de faltas, avaliações, reavaliações, aprovação/reprovação, trancamento/destrancamento de matrícula e outras questões relacionadas, em tempo hábil.
10. Cumprir a carga horária de estágio exigida pela Matriz Curricular do Curso, bem como cumprir o período/escala designado(a) para estágio e ainda, caso seja justificável a troca de período, pedir previamente a permissão da Coordenação e/ou supervisão.
11. Refazer os submódulos em que haja reprovação, após a realização do último módulo, nas datas e horários especificados pela Coordenação do Curso, ciente de que só haverá entrega do diploma da habilitação (ou certificado no caso de qualificação técnica) e colação de grau, apenas após a aprovação em todos os submódulos que compõem o Curso e a realização da carga horária mínima de estágio exigida pelo Curso.
12. Cumprir a legislação pertinente (Lei 9394/96 – LDB – art. 24, alínea e, inciso VI) à questão da frequência as aulas – 75% de presença da carga horária de cada submódulo, ficando ciente que se ultrapassar o limite de 25% de faltas, haverá reprovação e esta não estará sujeita a reavaliação.
13. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito, para garantir o direito à segunda chance nas avaliações (de qualquer natureza) perdidas por motivo justo ou de doença, mesmo ciente que as faltas dadas no período de ausência, não serão abonadas sob nenhuma hipótese.
14. Os casos omissos por este Termo de Compromisso, serão analisados pela Coordenação do Polo da Rede e se essa julgar necessário, com a participação da Comissão do Projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Campus Muzambinho.

Assinatura Aluno(a) ou Responsável: \_\_\_\_\_  
(por extenso e especificando grau de parentesco)